

**Rio de Janeiro, 25 de dezembro de 2025.**

**TP/DCJUR/RH/CCORS/RTS 201/2025**

**À  
FUP – Federação Única dos Petroleiros**

**Assunto: GT**

Prezados(as),

Em nome da boa-fé negocial, visando encerrar as negociações do ACT 2025/2027, respeitando os empregados e a representação sindical, apresentamos o seguinte complemento ao compromisso da Transpetro de estender o grupo de trabalho de alinhamento das práticas de Recursos Humanos de Coari, para abranger a situação dos empregados representados pelos Sindipetros filiados à FUP em relação ao adicional de dutos.

Durante o período de funcionamento do GT, não haverá desimplantação do adicional de dutos para os empregados abrangidos pela discussão.

Reforçamos nosso compromisso com o diálogo e a busca de soluções negociadas para as demandas apresentadas.

Atenciosamente,

**Felipe Pacheco Teixeira  
Gerente de Compensação, Carreira, Organização e Relações Sindicais**